

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/11/2008, no Auditório Ministro Fernando Nóbrega, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00335.2008.000.13.00-2, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, Juiz no exercício da Presidência, deferiu à requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação de suas funções judicantes, no período de 27.10 a 14.11.2008, para participar do "Curso de Formación Judicial Especializada - EL NUEVO DERECHO LABORAL Y LA JURISDICIÓN SOCIAL", em La Coruña, Espanha, nos termos do Artigo 73, Inciso I, da LOMAN e em conformidade com o Artigo 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, acrescentando, ainda, que a referida liberação fica condicionada à comprovação da participação da magistrada no citado evento.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares e Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos em nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno